



PORTARIA Nº 023/2023.

Peixe-TO, 19 de Julho de 2023.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE
-LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 15 do Regimento Interno e considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais Leis pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Peixe-TO., que será composta pelos seguintes servidores e Vereadores:

I - ILDETE NUNES DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, desde já nomeada como **Presidente** da Comissão de Licitação;

II - JOSÉ MÁRIO FERNANDES DOS SANTOS, servidor de provimento comissionado, desde já nomeada como **Membro** da Comissão de Licitação;

II - NEIHONA LOPES DOS SANTOS, servidora de provimento comissionado, desde já nomeada como **Membro** da Comissão de Licitação;

Art. 2º O Período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores de Peixe-TO. A comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins em 019 de Julho de 2023.


Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 023/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 19/07/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora